



**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,  
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2021), às dezoito horas (18h00min), nas dependências do poder Legislativo de Junco do Seridó-PB, localizada á Rua Balduino Guedes, nº.677, Centro, Junco do Seridó-PB, realizou-se a presente Sessão Ordinária, transmitida ao vivo através do facebook [camara.junco@hotmail.com](mailto:camara.junco@hotmail.com) e youtube.com, contando com a presença dos seguintes Edis subscritos na lista de presença: **ADEMIR ARAÚJO NÓBREGA, ANTÔNIO LUDGÉRIO BEZERRA, BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS, JEOVÁ IDELFONSO DE MEDEIROS, JOSÉ MARCIO BATISTA DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO.** E a presença dos funcionários desta casa legislativa, Dr. FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ, assessor jurídico, ALDENORA DA ROCHA MEDEIROS, secretaria executiva, MAIARA MARIA BEZERRA, tesoureira E MARIA IAPONIRA FERNANDES BATISTA, coordenadora de gabinete. Feita a verificação de quorum constatou-se a ausência do Vereador **JEAN CARLOS DE MEDEIROS** e da vereadora **TATIANE DINIZ DOS SANTOS**, por motivo justificado. Mesa presidida pelo senhor Antônio Ludgério Bezerra e secretariada pelo senhor José Roberto Cândido, segundo secretário. Na oportunidade Em virtude da ausencia da primeira secretária, o senhor presidente convidou o vice-presidente desta edilidade, o vereador BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, para compor a mesa da presidencia. O Senhor Presidente determinou ao secretario, para que fizesse a chamada e havendo quorum legal, declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXPEDIENTE** que transcrevo: **LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2021, APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. USO DA TRIBUNA POR VEREADOR:** Fizeram uso da palavra, na Tribuna desta Casa Legislativa, pela ordem, os vereadores: 1- IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS; 2- JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO, 3- JEOVÁ IDELFONSO DE MEDEIROS; 4- BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR; 5-ADEMIR ARAÚJO



**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA**

NÓBREGA; 6- JOSÉ MARCIO BATISTA DE SOUZA; 7- ANTÔNIO LUDGÉRIO BEZERRA. Verificada a ausência demais oradores os discursos dos vereadores, comentários, aparte, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital e CD-compact Disc, de nº 024/2021 parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Antes de iniciada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou para compor a mesa da presidência o Excelentíssimo Senhor Ex Prefeito Constitucional, KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, onde acompanhou toda Sessão Ordinária na qual o mesmo fez uso da tribuna para sua devida defesa. Em seguida passou para a **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA: I Matéria: Parecer Prévio PPL TC 008912/20**, relativo a prestação de contas do Município de Junco do Seridó-PB, exercício financeiro de 2019, oriundo do Processo Eletrônico TC-00176/21; A MATÉRIA FOI DELIBERADA POR VOTAÇÃO NOMINAL ABERTA, SEGUINDO A LISTA DOS PRESENTES, A QUAL OBTEVE O SEGUINTE RESULTADO: 06 (SEIS) VOTOS A FAVOR AO PARECER DO TCE-PB, E 01 (UMA) ABSTENÇÃO. Cuja votação foi proferida da seguinte forma: **ADEMIR ARAÚJO NÓBREGA, IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS, JEOVÁ IDELFONSO DE MEDEIROS, JOSÉ MARCIO BATISTA DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO, ANTÔNIO LUDGÉRIO BEZERRA VOTARAM A FAVOR, E ABSTENÇÃO DO VEREADOR BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, AO PARECER DO TC, SENDO ASSIM, O RESULTADO MANTEVE A DECISÃO DE REFERIDO PARECER DO TCE-PB, O QUAL SE MANIFESTA FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, RELATIVO AO ANO DE 2019.** Em continuidade a Sessão Ordinária com as **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Todos os Vereadores utilizaram da palavra agradecendo a Deus por mais um dia de trabalho e aos cidadãos presentes nessa sessão legislativa. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária com as seguintes palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS**, e convocou os Nobres Edis para a próxima sessão ordinária e deliberativa a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2021, às



**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA**

18h00min, em horário regimental, e ordenou a lavratura da presente ata que, segue assinada em 2 vias, sendo lida e achada conforme ao qual contém 04 (QUATRO) laudas. Eu, JOSÉ ROBETO CANDIDO , 2º secretário, na forma regimental, mandei digitar e subscrevo com os Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes em forma de assinatura/rubrica, Junco do Seridó-PB em 16 de SETEMBRO de 2021.

Antônio Ludgério Bezerra  
Presidente

---

Tatiane Diniz dos Santos  
1º Secretaria

José Roberto Cândido  
2º Secretario

Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior  
Vice – Presidente

Ademir Araujo Nóbrega  
Vereador

Igor Nóbrega de Medeiros  
Vereador

---

Jeam Carlos de Medeiros  
Vereador



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

---

Jeová Idelfonso de Medeiros  
Vereador

---

José Marcio Batista de Sousa  
Vereador

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE SETEMBRO DE 2021.